



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 030/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a **Marcia dos Reis Fadini**, dependente para fins previdenciários do ex-servidor ativo **José Dioni Alcantara Fadini**, matrícula nº 8818, ex-ocupante do cargo de Motorista, Grupo II, Subgrupo B, Classe I, referência E, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito - SETRAN, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7º, inciso II (incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e § 8º da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso II (incluído pela Lei Municipal nº 6.172/04) e §§ 2º, 3º e 4º do Art. 11 da Lei Municipal nº 4.399/97 e Art. 24 da EC 103/2019.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 26/12/2020.

Vitória, 16 de fevereiro de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

Proc. nº 60/2021

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv
www.ipamv.org.br